



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações, Compras, Contratos e Suprimentos
Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro - Jaguariúna-SP - CEP 13820-000
Fone: (19) 3867-9801- End. Eletr.: www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA, E A EMPRESA FERNANDO MENDES DO AMARAL - ME, PARA FORNECIMENTO DE CARNES.

**Processo Administrativo nº 1812/2017.
Pregão Presencial nº 008/2017
Contrato nº. 022/2017.**

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA**, com sede a Rua Alfredo Bueno, nº 1235 – Bairro: Centro, inscrita no CNPJ/MF nº. 46.410.866/0001-71 neste ato representado pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal Sr. **MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 24.604.086-5– SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob nº 165.052.578-88, residente e domiciliado na Alameda das Magnólias, quadra 2, Lote X, Condomínio Duas Marias, neste município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado a Empresa **FERNANDO MENDES DO AMARAL - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 20.791.602/0001-11, situada a Rua Alfredo Bueno, nº. 986, Centro, CEP.: 13820-000, no Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, representada neste ato pelo Senhor Fernando Mendes do Amaral, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº. 29.079.125-X e inscrito no CPF/MF sob nº 303.747.128-08, residente e domiciliado à Rua Pacífico Moneda, 2343, Casa 57 - Vargeão, CEP.: 13820-000, no Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si justo e contratado o que segue:

11.0 DO OBJETO

1.1 Fornecimento de carnes, nos quantitativos e descritivos, especificações e marca/frigorífico abaixo mencionados:

| Item | Descrição | Especificações | Marca Frigorífico | Quantidade |
|------|-----------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------|------------|
| 1 | Acém | Acém, carne bovina de primeira qualidade, limpa, sem ossos, pele, pouca gordura, sem pelancas, congeladas 12 graus Celsius (-), isenta de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). Deverá ser acondicionada em embalagem primária constituída de plástico atóxico transparente, isenta de sujidades e ou ação de microorganismos, com especificação de peso, validade a vencer de no mínimo 3 meses contados a partir da entrega. Inspeccionada pelo Ministério da Agricultura. Porcionada em: cubos de aproximadamente 30g, bifes de aproximadamente 120g, ou moída. | BIG BOI COM. DE ALIM. SAN PEDRO | 732 Kg |

| Item | Descrição | Especificações | Marca Frigorífico | Quantidade |
|------|------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------|------------|
| 2 | Coxa e sobrecoxa | Coxa e sobrecoxa de frango resfriado, sem tempero, inteiro, de primeira qualidade, limpo, congelada a 12 graus Celsius (-), isento de aditivos ou substâncias estranhas ao produto que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas), deverá ser acondicionado em embalagem primária constituída de plástico atóxico transparente, isento de sujidades e ou ação de microorganismos, com especificação de peso, validade a vencer de no mínimo 3 meses contados a partir da data de entrega. Inspeccionados pelo Ministério da Agricultura. | VALE LAR COM. DE ALIM. ASTRA | 199 Kg |



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações, Compras, Contratos e Suprimentos
Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro - Jaguariúna-SP - CEP 13820-000
Fone: (19) 3867-9801- End. Eletr.: www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

| Item | Descrição | Especificações | Marca Frigorífico | Quantidade |
|------|---------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------|------------|
| 3 | Fígado Bovino | Fígado, carne bovina de primeira qualidade, limpa, sem ossos, pele, pouca gordura, sem pelancas, congelada 12 graus Celsius (-), isenta de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). Deverá ser acondicionada em embalagem primária constituída de plástico atóxico transparente, isenta de sujidades e ou ação de microorganismos, com especificação de peso, validade a vencer de no mínimo 3 meses contados a partir da entrega. Inspeccionada pelo Ministério da Agricultura. Porcionada em:bifes de aproximadamente 120g. | BOLINAS COM. DE ALIM. SAN PEDRO | 30 Kg |

| Item | Descrição | Especificações | Marca Frigorífico | Quantidade |
|------|-----------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------|------------|
| 4 | Filé de Merluza | Filé de merluza, peixe de primeira qualidade, limpo, sem couro ou escamas, sem espinha, congelados a 12 graus Celsius (-), isentas de aditivos ou substâncias estranhas ao produto que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas), deverá ser acondicionado em embalagem primária constituída de plástico atóxico transparente, isento de sujidades e ou ação de microorganismos, com especificação de peso, validade a vencer de no mínimo 3 meses contados a partir da data de entrega. Inspeccionados pelo Ministério da Agricultura. | LOBA COM. DE ALIM. SAN PEDRO | 300 Kg |

| Item | Descrição | Especificações | Marca Frigorífico | Quantidade |
|------|----------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|------------|
| 5 | Frango Inteiro | Frango resfriado, sem tempero, inteiro, de primeira qualidade, limpo, congelada a 12 graus Celsius (-), isento de aditivos ou substâncias estranhas ao produto que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas), deverá ser acondicionado em embalagem primária constituída de plástico atóxico transparente, isento de sujidades e ou ação de microorganismos, com especificação de peso, validade a vencer de no mínimo 3 meses contados a partir da data de entrega. Inspeccionados pelo Ministério da Agricultura. | CANÇÃO COM. DE ALIM. ASTRA | 150 Kg |

| Item | Descrição | Especificações | Marca Frigorífico | Quantidade |
|------|-----------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|------------|
| 6 | Músculo | Músculo, carne bovina de primeira qualidade, limpa, sem ossos, pele, pouca gordura, sem pelancas, congelada 12 graus Celsius (-), isento de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). Deverá ser acondicionada em embalagem primária constituída de plástico atóxico transparente, isenta de sujidades e ou ação de microorganismos, com especificação de peso, validade a vencer de no mínimo 3 meses contados a partir da entrega. Inspeccionada pelo Ministério da Agricultura. | FRIBOI COM. DE ALIM. SAN PEDRO | 192 Kg |

| Item | Descrição | Especificações | Marca Frigorífico | Quantidade |
|------|-----------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------|------------|
| 7 | Patinho | Patinho, carne bovina de primeira qualidade, limpa, sem ossos, pele, pouca gordura, sem pelancas, congelada 12 graus Celsius (-), isento de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). Deverá ser acondicionada em embalagem primária constituída de plástico atóxico transparente, isenta de sujidades e ou ação de microorganismos, com especificação de peso. Validade a vencer de no mínimo 3 meses contados a partir da entrega. Inspeccionada pelo Ministério da Agricultura. | XINGUARA COM. DE ALIM. SAN PEDRO | 349 Kg |

| Item | Descrição | Especificações | Marca Frigorífico | Quantidade |
|------|--------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|------------|
| 8 | Peito de Frango Sem Osso | Peito de frango, não temperado, de primeira qualidade, limpo, sem pele e osso, congelado a 12 graus Celsius (-), isenta de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). Deverá ser acondicionado em embalagem primária constituída de plástico atóxico transparente, isento de sujidades e ou ação de microorganismos, com especificação de peso, validade do produto vencer de no mínimo 3 meses a partir da entrega. Inspeccionado pelo Ministério da Agricultura. | SUBLIME COM. DE ALIM. ASTRA | 499 Kg |



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações, Compras, Contratos e Suprimentos
Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro - Jaguariúna-SP - CEP 13820-000
Fone: (19) 3867-9801- End. Eletr.: www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

| Item | Descrição | Especificações | Marca Frigorífico | Quantidade |
|------|-----------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------|------------|
| 9 | Salsicha | Salsicha tipo hot dog de carne BOVINA, proveniente de animais da espécie bovina, sem pimenta, congelada. Feita a partir de carne beneficiada sob inspeção veterinária. Deve apresentar-se livre de parasitas e de qualquer aparato que venha encobrir possíveis alterações. O produto deverá ser embalado a vácuo, em embalagem plástica atóxica, resistente, de 5 kg, serem rotulada e contendo as seguintes informações: nome e endereço do fabricante contendo obrigatoriamente o registro no SIF, identificação completa do produto, a data de fabricação, prazo de validade e prazo máximo de consumo, temperatura de estocagem, armazenamento e conservação, peso líquido. | PERDIGÃO COM. DE ALIM. SAN PEDRO | 90 Kg |

2.0 DOCUMENTOS INTEGRANTES

2.1 Para todos os efeitos legais, para melhor caracterização do fornecimento, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram este Contrato, como se nele estivessem transcritos, com todos os seus anexos, os seguintes documentos:

- a-) Pregão Presencial nº 008/2017;
- b-) Processo Administrativo nº 1812/2017.

2.2 Os documentos referidos no item anterior, são considerados suficientes para, em complemento a este Contrato, definir a sua extensão e, desta forma reger o fornecimento do objeto contratado.

3.0. PRAZO, FORMA E CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO:

3.1 O objeto deverá ser entregue conforme quantidade solicitada através de Ordem de Fornecimento a ser emitida pela Secretaria de Assistência Social, no qual também irá constar o endereço da entrega.

3.2 As Ordens de Fornecimento serão emitidas com antecedência de 24 (vinte e quatro) horas, e as entregas deverão acontecer uma vez ao mês.

3.3 O transporte dos produtos deverá ser feito em condições adequadas, com bons procedimentos higiênicos, em veículos refrigerados, próprios para o transporte do objeto, respeitando-se a temperatura do mesmo.

3.4 No ato da entrega, o responsável pelo recebimento recusará o produto, se estes não atender às especificações do Edital, ou ainda, se:

3.4.1 houver na entrega, embalagens danificadas, defeituosas ou inadequadas, que exponham à contaminação e/ou deteriorização;

3.4.2 não atender às legislações em vigor;

3.4.3 houver, na entrega, produto deteriorado ou impróprio para o consumo;

3.4.4 apresentar qualquer alteração antes do vencimento (validade) e em desacordo com as características organolépticas solicitadas neste Edital; ou,

3.4.5 apresentar-se em descongelamento quando for para ser entregue congelado.



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações, Compras, Contratos e Suprimentos
Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro - Jaguariúna-SP - CEP 13820-000
Fone: (19) 3867-9801- End. Eletr.: www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

3.5 Em todas as situações explicitadas nas Cláusulas 3.0 e seguintes, as licitantes vencedoras serão notificadas e ficarão obrigadas a substituir o produto no prazo de 40 (quarenta) minutos, após a notificação.

3.6 A cada entrega, a **CONTRATADA** deverá apresentar ao responsável pelo recebimento, recibo constando os itens e quantitativos solicitados, o qual deverá ser assinado e datado pelo mesmo. Tal recibo deverá estar em 02 (duas) vias, sendo 01 (uma) entregue ao responsável pelo recebimento e a outra entregue a licitante vencedora para fins de pagamento e conferência no momento do recebimento da Nota Fiscal.

3.7 A **CONTRATANTE** compromete-se a pagar somente a quantidade entregue, não tendo a licitante vencedora direito a qualquer pagamento ou indenização se ao final do Contrato a quantidade entregue não atingir a totalidade.

3.8 A entrega e o transporte do objeto ponto a ponto, não terão nenhum ônus para a **CONTRATANTE**.

3.9 Sempre que necessário, será encaminhado uma amostra do produto entregue para Análise Bromatológica (exame físico-químico, microbiológico, microscópio e organoléptico), sendo que as despesas correrão por conta da **CONTRATADA**.

4.0 DO(S) VALOR(ES)

4.1. O(s) valor(es) unitários por item conforme cláusula 1.0 é (são) de: item 01 com valor por quilograma R\$ 16,90 (dezesseis reais e noventa centavos, totalizando o valor de R\$ 12.370,80 (doze mil, trezentos e setenta reais e oitenta centavos), item 02 com o valor por quilograma R\$ 6,49 (seis reais e quarenta e nove centavos), totalizando o valor de R\$ 1.291,51 (hum mil, duzentos e noventa e um reais e cinquenta e um centavos), item 03 com valor por quilograma R\$ 12,90 (doze reais e noventa centavos), totalizando o valor de R\$ 387,00 (trezentos e oitenta e sete reais), item 04 com valor por quilograma R\$ 23,20 (vinte e três reais e vinte centavos), totalizando o valor de R\$ 6.960,00 (seis mil, novecentos e sessenta reais), item 05 com valor por quilograma R\$ 6,40 (seis reais e quarenta centavos), totalizando o valor de R\$ 960,00 (novecentos e sessenta reais), item 06 com valor por quilograma R\$ 17,85 (dezessete reais e oitenta e cinco centavos), totalizando o valor de R\$ 3.427,20 (três mil, quatrocentos e vinte e sete reais e vinte centavos), item 07 com valor por quilograma R\$ 23,90 (vinte e três reais e noventa centavos), totalizando o valor de R\$ 8.341,10 (oito mil, trezentos e quarenta e um reais e dez centavos), item 08 com valor por quilograma R\$ 12,80 (doze reais e oitenta centavos), totalizando o valor de R\$ 6.387,20 (seis mil, trezentos e oitenta e sete reais e vinte centavos), item 09 com valor por quilograma R\$ 8,99 (oito reais e noventa e nove centavos), totalizando o valor de R\$ 809,10 (oitocentos e nove reais e dez centavos), apresentado(s) como lance final pela **CONTRATADA**, devidamente aprovado(s) pela **CONTRATANTE**, totalizando o valor de **R\$ 40.933,91 (quarenta mil, novecentos e trinta e três reais e noventa e um centavos)**.



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações, Compras, Contratos e Suprimentos
Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro - Jaguariúna-SP - CEP 13820-000
Fone: (19) 3867-9801- End. Eletr.: www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

4.2 O(s) valor(es) retro referido(s) é(são) final(is) e irrevogável(is), não se admitindo qualquer acréscimo, estando incluído(s) no(s) mesmo(s) todas as despesas ecustos, diretos e indiretos, como também os lucros da **CONTRATADA**.

4.3 As despesas decorrentes do presente Contrato, correrão por conta da dotação orçamentária nº **101.8.244.25.2025.339030.7**

5.0 DO PAGAMENTO

5.1. A cada entrega, a **CONTRATADA** emitirá Nota Fiscal Eletrônica (NF-e), ao seguinte endereço eletrônico sas@jaguariuna.sp.gov.br, devidamente atestada e rubricada pelo responsável do recebimento e pela Secretária de Assistência Social.

5.2. Deverá estar indicado na Nota Fiscal Eletrônica (NF-e) número do Pregão, bem como o número do Contrato.

5.3. O pagamento será efetuado até o 25º (vigésimo quinto) dia posterior à data de apresentação da Nota Fiscal Eletrônica (NF-e).

5.4. Deverá ser obrigatoriamente indicada na Nota Fiscal Eletrônica (NF-e), número da Agência e o número da conta bancária do Banco do Brasil S/A., a qual serão efetivados os pagamentos.

5.4.1. Na ausência do número da agência e conta bancária do Banco do Brasil S/A não serão efetivados os pagamentos.

6.0 PENALIDADES:

6.1 A inexecução total do Contrato, importará à **CONTRATADA** a suspensão do direito de contratar com qualquer ente da Administração Direta ou Indireta, pelo prazo desde já fixado em 05 (cinco) anos ou 60 (sessenta) meses, contados da aplicação de tal medida punitiva, bem como multa de 10% (dez por cento), sobre o valor do Contrato.

6.2 Se a **CONTRATADA** inadimplir, no todo ou em parte este instrumento, ficará sujeita a sanções previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações da Lei Federal nº 8.883/94.

6.3 O fornecimento do objeto fora das características especificadas no edital, ocasionará o não recebimento do mesmo, acarretando desta forma na rescisão do contrato, conforme Cláusula 7.1.

6.4 As eventuais multas aplicadas por força do disposto no sub-item precedente, não terão caráter compensatório, mas simplesmente moratório e, portanto, não eximem a **CONTRATADA** da reparação de possíveis danos, perdas ou prejuízos que os seus atos venham a acarretar, nem impedem a declaração de rescisão do pacto em apreço.



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações, Compras, Contratos e Suprimentos
Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro - Jaguariúna-SP - CEP 13820-000
Fone: (19) 3867-9801- End. Eletr.: www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

6.5 Será propiciada defesa à **CONTRATADA**, antes da imposição das penalidades elencadas nos itens precedentes.

6.6 Os valores pertinentes às multas aplicadas, serão descontados dos créditos que a **CONTRATADA** tiver direito ou cobrados judicialmente.

7.0 RESCISÃO:

7.1 A inexecução total ou parcial deste Contrato, além de ocasionar a aplicação das penalidades anteriormente enunciadas, ensejará também a sua rescisão, desde que ocorram quaisquer dos motivos enumerados no art. 77 e 78, da Lei nº 8.666/93.

7.2 A rescisão do Contrato poderá se dar sob qualquer das formas delineadas no art. 79, da Lei nº 8.666/93.

7.3 Se a rescisão da avença se der por qualquer das causas previstas nos incs. I a XI, do art. 78, da Lei nº 8.666/93, a **CONTRATADA** sujeitar-se-á, ainda, ao pagamento de multa equivalente a 10% (dez por cento) do valor do contrato.

8.0- DISPOSIÇÕES GERAIS:

8.1 A **CONTRATADA** será a única responsável para com os seus empregados e auxiliares, no que concerne ao cumprimento da legislação trabalhista, previdenciária, seguro de acidentes do trabalho ou quaisquer outros encargos previstos em Lei, em especial no que diz respeito às normas do trabalho, previstas na Legislação Federal (Portaria nº 3214, de 08-07-1978, do Ministério do Trabalho), sendo que o seu descumprimento poderá motivar a aplicação de multas por parte da **CONTRATANTE** ou rescisão contratual com a aplicação das sanções cabíveis.

8.2 A **CONTRATADA** assume integral responsabilidade pelos danos que causar à **CONTRATANTE** ou a terceiros, por si ou por seus sucessores e representantes no fornecimento do objeto contratado, isentando a **CONTRATADA** de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos.

8.3 A **CONTRATADA** obriga-se a manter em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8.4 Aplica-se a este Contrato as disposições da Lei nº 8.666/93, que regulamenta as licitações e contratações promovidas pela Administração Pública.

9.0 TOLERÂNCIA:

9.1 Se qualquer das partes contratantes, em benefício da outra, permitir, mesmo por omissões, a inobservância no todo ou em parte, de qualquer dos itens e condições deste Contrato e/ou de seus Anexos, tal fato não poderá liberar, desonerar ou de qualquer forma afetar ou prejudicar esses mesmos itens e condições, os quais permanecerão inalterados, como se nenhuma tolerância houvesse ocorrido.



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações, Compras, Contratos e Suprimentos
Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro - Jaguariúna-SP - CEP 13820-000
Fone: (19) 3867-9801- End. Eletr.: www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

10.0 VALOR DO CONTRATO:

10.1 Dá-se ao presente Contrato, o valor total estimado de R\$ 40.933,91 (quarenta mil, novecentos e trinta e três reais e noventa e um centavos), para todos os efeitos legais.

11.0 TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO:

11.1 Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, assinarão Termo de Ciência e Notificação, relativo à tramitação deste Pregão perante o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

12.0 VIGÊNCIA:

12.1 Este contrato vigorará por 12 (doze) meses contados de sua assinatura, podendo ser prorrogável a critério da **CONTRATANTE**.

13.0 FORO


13.1 Elegem as partes contratantes o Foro da Comarca de Jaguariúna, Estado de São Paulo, onde serão propostas as ações oriundas de direitos e obrigações deste Contrato, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

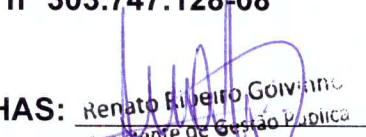
Jaguariúna, 20 de Março de 2017.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA
Márcio Gustavo Bernardes Reis
Prefeito



FERNANDO MENDES DO AMARAL – ME
Fernando Mendes do Amaral
RG nº. 29.079.125-X - SSP/SP
CPF/MF sob nº 303.747.128-08

TESTEMUNHAS: 

Renato Ribeiro Guimarães
Assistente de Gestão Pública
Prefeitura do Município de Jaguariúna



Ricardo Moreira Barbosa
Assistente de Gestão Pública
Prefeitura do Município de Jaguariúna



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações, Compras, Contratos e Suprimentos
Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro - Jaguariúna-SP - CEP 13820-000
Fone: (19) 3867-9801- End. Eletr.: www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2017.

Contrato nº 022/2017.

Objeto: Fornecimento de carnes.

Contratante: Prefeitura do Município de Jaguariúna

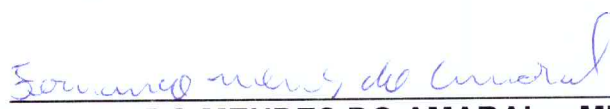
Contratada: FERNANDO MENDES DO AMARAL – ME.

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA** respectivamente, do Termoacima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, atéjulgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nosprazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interporrecursos e o mais que couber.Outrossim, declaramos estar ciente, doravante, de que todos os despachos edecisões que vierem a ser tomada, relativamente ao aludido processo, serãopublicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte doTribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 daLei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então,a contagem dos prazos processuais.

Jaguariúna, 20 de Março de 2017.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA
Márcio Gustavo Bernardes Reis
Prefeito



FERNANDO MENDES DO AMARAL – ME
Fernando Mendes do Amaral
RG nº. 29.079.125-X - SSP/SP
CPF/MF sob nº 303.747.128-08